Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1610 ,DE 2013.

(Autor: Vereadores Luiz Frare/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Comissões

Propõe ao Executivo Municipal a construção de uma Capela Mortuária no Distrito de Sede Alvorada, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Frare/PDT, apresenta a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Indicação, que depois de lida no Plenário Legislativo da Sessão Ordinária, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para a tomada das seguintes providências:

a) Que a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel – ACESC, providencie a construção de uma Capela Mortuária no Distrito de Sede Alvorada.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2013.

Luiz Frare
Vereador/PDT

Justificação

Os moradores do Distrito de Sede Alvorada em reunião realizada com o Assessor Parlamentar deste Vereador, Jonhy, reivindicaram ao mesmo a construção de uma Capela Mortuária para o Distrito de Sede Alvorada, tendo em vista que os moradores estão com dificuldade em velarem seus entes queridos.

Eles relatam que não há condições de velarem os falecidos em locais que não possuem mínimas condições, e a capela mortuária mais próxima fica no perímetro urbano do município, longe do distrito. Esta solicitação é uma das principais reivindicações dos moradores.

Posto isto, espero, pois, contar com o apoio na construção desta Capela Mortuária.